

ATA N.º 59/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 24, em Peniche, requerido pela empresa Quadrado Pessoal, L.ª – Pelouro do Urbanismo;-----

----- Equipamentos municipais:-----

----- 2) Centro Cívico Intergeracional – Pelouro do Planeamento;-----

----- Documentos previsionais:-----

----- 3) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças; ---

----- 4) Revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças;-----

----- 5) Plano de Ajustamento Financeiro – Pelouro das Finanças;-----

----- 6) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a outubro de 2016, e fundos disponíveis referentes a outubro e novembro de 2016 – Pelouro das Finanças;-----

----- Contratação de empréstimos:-----

----- 7) Informação trimestral sobre a execução do Programa Apoio a Economia Local (PAEL) – Pelouro das Finanças;-----

----- 8) Contratação de empréstimo para financiamento da construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças;-----

----- 9) Contratação de empréstimo para financiamento das obras de infraestruturas para um loteamento municipal em Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças;-----

----- 10) Locação financeira para financiamento da aquisição de uma viatura – Pelouro das Finanças;-----

----- Regulamentos municipais:-----

----- 11) Regulamento do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração e/ou Bebidas não Sedentários do Município de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras;-----

----- 12) Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche – Pelouro do Planeamento;-----

----- 13) Regulamento de Taxas e Preços do Município de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

----- Protocolos:-----

----- 14) Candidaturas do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano / Plano de

Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas – Pelouro Portugal 2020; -----

----- Abrigos dos pescadores da Berlenga: -----

----- 15) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2017 – Pelouro das Atividades Económicas; -----

----- Departamento de Obras Municipais: -----

----- 16) Reserva de lugares de estacionamento, na Rua José Cândido Azevedo Melo, em Peniche, requerida pela Escola de Condução Nova de Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

----- 17) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

----- 18) Sinalização rodoviária no Largo Padre Mário Antunes Correia, no Lugar da Estrada – Pelouro do Trânsito; -----

----- 19) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas e implantação de um parque de estacionamento para os comerciantes do Largo D. Pedro V, na Rua Garrett, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

----- Licenciamento de atividades diversas: -----

----- 20) Licenciamento de um evento denominado Baleal PDA 2016/2017, a realizar nos Casais do Baleal, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas; -

----- Apoios diversos: -----

----- 21) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de um terreno – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- 22) Atribuição de apoio à Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Semana Europeia do Teste VIH, Hepatites e comemoração do Dia Mundial Luta Contra a Sida – Pelouro do Associativismo; -----

----- 23) Isenção de taxas pelo licenciamento de divulgação de evento, requerida pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense – Pelouro das Finanças; -----

----- Recursos Humanos: -----

----- 24) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, contratos de emprego inserção/+, avenças e PEPAL, referentes ao mês de outubro de 2016 – Pelouro das Finanças; -----

----- 25) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de outubro de 2016 – Pelouro das Finanças; -----

----- Outros: -----

----- 26) Criação de um novo sistema multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo; -----

----- 27) Criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. --- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e os senhores José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um e dois da ordem do dia, Florinda Monteiro, Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e técnicos da empresa MP – Sociedade de Planeamento e Engenharia, L.<sup>da</sup>, Mário Pacheco e Gonçalo Pacheco, durante a apreciação do ponto dois da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador André Sebastião da Silva Cardoso comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que esta passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 52 e 53/2016, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 10 e 12 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que havia, por parte do Governo, a intenção de retirar do Programa Revive, uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Economia, da Cultura e das Finanças, que abre o património ao investimento privado para desenvolvimento de projetos turísticos, o projeto de recuperação e valorização do património histórico que é a Fortaleza de Peniche. Considerou estranho esta retirada, sem que tenha havido por parte do senhor Ministro alguma propositura, dizendo que o poder local não foi respeitado, uma vez que não foi ouvido. Propôs que se solicitasse ao senhor Ministro da Cultura o agendamento de uma audiência com carácter de urgência, para que possam ser explicitadas as razões desta retirada e os caminhos possíveis para obtenção de um financiamento alternativo. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu a atitude tida pelo Governo relativamente à retirada da Fortaleza de Peniche do Programa Revive, manifestando o seu descontentamento. Disse que qualquer alternativa à proposta existente teria que ter um plano de investimento claro. Relembrou a postura que a Câmara Municipal sempre teve relativamente a este assunto, da possibilidade de compatibilização de espaços, designadamente, o da memória, da história local, com a dinamização de uma parte, por outra entidade. Disse que o futuro da Fortaleza de Peniche, é um assunto que tem que ser discutido com todos, por forma a encontrar as melhores soluções, para um espaço que todos pretendem que seja cultural e que preserve as questões da memória. A senhora Vereadora **Clara Abrantes** disse estar de acordo com o que havia sido dito pelos senhores Presidente da Câmara e Vice-Presidente da Câmara. Disse tratar-se de um espaço que deve garantir a memória e que deve ser devidamente tratado nesse sentido. Considera não estar claro como e quando será efetuado o investimento público, previsto. O senhor Vereador **Ângelo Marques** considera que o Programa Revive iria permitir a conciliação das questões da memória da luta antifascista com, aquilo que é atratividade turística da fortaleza. Disse ver com alguma insatisfação a não continuidade deste edificado cultural, no Programa Revive, todavia julga existirem outras soluções, designadamente o financiamento público. Pensa ser razoável a ideia de se realizar uma reunião para aclarar este assunto. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse não ter havido grandes reações de discórdia e

oposição, relativamente à solução encontrada para o espaço da fortaleza, na altura em que foi assinado o protocolo com a Direção Geral do Património e a ENATUR, uma vez que, se tratava de uma ideia que existia, só em papel, todavia, à medida que iam havendo alguns avanços, as vozes discordantes, também apareciam. Disse que face à despreocupação do Governo, durante muitos anos, relativamente a este monumento e colocada esta questão do Programa Revive, deu-se uma perspetiva de concretização imediata. Lamentou a forma como a decisão do Governo foi divulgada, manifestando-se pouco surpreso pela decisão tomada, tendo em conta toda a movimentação gerada em torno do assunto. Disse que, nesta fase, há que ter o sangue frio, energia e rapidez para se atuar relativamente a este problema. Reiterou a ideia da realização de uma reunião com o senhor Ministro da Cultura, e acrescentou que, o mesmo deveria ser feito relativamente a todos os grupos parlamentares. Sugeriu que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal realizassem uma reunião conjunta e aberta à população de Peniche, para ouvir o que as pessoas pensam relativamente ao processo e para definir, em conjunto, orientações relativamente ao futuro. O senhor Vereador **Filipe Sales** leu a carta aberta endereçada ao senhor Primeiro Ministro, na qualidade de cidadão indignado pela retirada da fortaleza do Programa Revive, que a seguir se transcreve:-----

«*Senhor Primeiro-Ministro,*  
*Excelência,*

*Foi com surpresa mas sobretudo com profunda indignação que, enquanto penicheiro, recebi a notícia da retirada de Peniche da lista dos monumentos a concessionar no âmbito do programa do Projecto Revive que o Governo recentemente lançou.*

*O PSD Peniche saudou, desde a primeira hora, a inclusão da Fortaleza de Peniche no Revive, dinamizado pelos Ministérios da Economia, da Cultura e das Finanças. A recuperação e valorização deste património histórico emblemático do nosso concelho possibilitaria a dignificação daquele espaço que vem definhando ao longo das últimas décadas.*

*O contributo deste projecto para a dinamização económica seria evidente, aumentando a oferta turística e criando postos de trabalho em Peniche.*

*Peço que o Senhor Primeiro-Ministro tenha em conta os seguintes elementos:*

- Todos os partidos que têm assento na Câmara e na Assembleia Municipal defenderam nos seus programas eleitorais a instalação de uma unidade hoteleira na Fortaleza, salvaguardando a memória do monumento.*

- Para além do Presidente da Câmara, eleito pelo PCP, todos os vereadores da Câmara Municipal manifestaram o apoio à inclusão da Fortaleza no Revive.*

- A Assembleia Municipal, onde têm assento os legítimos representantes da população de Peniche, aprovou no fim de Setembro, por ampla maioria, moções de apoio à intenção do Governo de concessionar parcialmente a Fortaleza.*

- Sendo certo que concessão parcial da Fortaleza de Peniche não agradará a todos, é certamente apoiada pela esmagadora maioria da população de Peniche.*

*Senhor Primeiro-Ministro,*

*Peniche não pode ficar refém do passado, nem das obsessões do PCP!*

*Na nossa terra estamos cansados de tantas oportunidades perdidas. Não queremos desperdiçar mais uma!*

*Queremos que a Fortaleza seja recuperada.*

*Queremos que se encontre um equilíbrio que permita manter a verdadeira identidade do imóvel histórico, conservando-o e preservando-o, assegurando a dignidade que os seus séculos de história deveriam obrigar, não apagando da memória qualquer elemento da história, em especial do tempo enquanto prisão política, estabelecendo o compromisso de sustentabilidade para as gerações vindouras.*

*É de um desrespeito inaceitável pela população de Peniche que, ouvidos os seus representantes*

*legítimos e dado o assentimento à concessão parcial, o Governo prefira ouvir as vozes do passado e impedir o desenvolvimento da nossa terra.*

*A Fortaleza de Peniche não é património do PCP, nem da URAP. É às pessoas de Peniche que cumpre, em primeira linha, determinar o seu futuro.*

*Venho por isso, Senhor Primeiro-Ministro, em meu nome pessoal, como autarca, mas certamente em nome de muitas pessoas da minha terra, pedir que não feche mais esta porta para o futuro de Peniche.*

*Filipe Sales*

*Vereador da Câmara Municipal de Peniche*

*Presidente do PSD Peniche»-----*

Disse ter que se assumir, com toda a frontalidade, a posição da Câmara Municipal relativamente a este assunto e que julga ser fundamental a envolvência da comunidade. Considera importante que se mobilize a comunidade em defesa do futuro da fortaleza, uma vez que, a Câmara Municipal, oportunamente, manifestou a sua concordância na concessão parcial da Fortaleza de Peniche e foi desrespeitada com um *volte-face*, relativamente ao Programa Revive, sem que tenha sido consultada. Recomendou ao senhor Presidente da Câmara, que solicitasse ao senhor Primeiro-Ministro uma reunião com caráter de urgência, tendo em conta o desrespeito profundo por esta edilidade. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** manifestou o seu contentamento relativamente à existência uma solução para a Fortaleza de Peniche, quer seja, através do Programa Revive ou por intervenção do financiamento público. Reafirmou o que disse na intervenção inicial, relativamente à atitude do Governo sobre a retirada da Fortaleza de Peniche, do Programa Revive. Lamentou que o senhor Vereador Filipe Sales utilizasse os termos que utilizou na carta aberta, relativamente às pessoas ligadas ao PCP, dizendo serem vozes do passado. Disse que as pessoas do PCP são vozes de um passado, de quem lutou pela liberdade. Concordou com a proposta de se ouvir o Governo, para se saber o porquê de terem tomado esta posição, o que pensam e quais os meios que irá disponibilizar, bem como com a questão dos grupos parlamentares, uma vez que ao terem tomado iniciativas legislativas, são parte do problema e da solução. Disse considerar que a Câmara Municipal, relativamente a este assunto, tem tido uma atitude de equilíbrio na relação que tem com a URAP. Disse não ter qualquer problema em assumir que o investimento público é uma alternativa à proposta que estava em cima da mesa, desde que seja claro, e por isso considera que a questão do cronograma de intervenção é de elevada importância. Referiu a questão do debate público para uma fase posterior. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que era importante preservar a unidade das forças políticas relativamente àquilo que pensam ser a melhor solução para a Fortaleza de Peniche e encontrar uma atuação que vá ao encontro efetivo e real daquilo que é possível fazer-se pela fortaleza. Esclareceu que as cartas abertas manifestam a indignação de cada um mas não resolvem nada, por si só, dizendo que o que é importante é ter a capacidade de se estabelecer um plano de atuação que vá ao encontro daquilo que são as posições de cada um, os legítimos interesses da população de Peniche e que, na prática, possam ser objetivos conseguidos. Reiterou a ideia de que os Governos anteriores, nunca, no Orçamento Geral do Estado, colocaram um cêntimo para manter aquele património, que considera tão importante manter como dar uma perspetiva de futuro. Disse julgar que o caminho será recorrer ao senhor Primeiro-Ministro, no caso de não se obter uma posição favorável, relativamente àquilo que se julga ser o melhor para a Fortaleza de Peniche, junto do senhor Ministro da Cultura e grupos parlamentares. O senhor Vereador **Filipe Sales** relativamente à coerência e proficuidade da metodologia utilizada, ao escrever a carta aberta, disse que se reservava ao direito de escrever as cartas abertas que bem entendesse e que já havia percebido que as suas posições públicas tinham algum impacto no senhor Vereador Jorge Gonçalves. Esclareceu que o seu compromisso, neste momento, era para com as pessoas de Peniche. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que não vê qualquer problema na questão do investimento público, e entende que tem de haver disponibilidade para ver o

património valorizado independentemente da forma de investimento. Sublinhou que o investimento público vai ao encontro daquilo que é a sua opinião ideológica, desde que seja claro. O senhor Vereador **Ângelo Marques** considera que o cenário apresentado atualmente, de investimento público é muito mais favorável do que o anterior ao aparecimento do Programa Revive. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse fazer-lhe confusão, a duplicidade de atitudes, uma vez que, todos os membros da Câmara, incluindo o senhor Vice-Presidente da Câmara, consideram a atitude do Governo desrespeitosa e a comissão política concelhia de Peniche do PCP, da qual o senhor Vice-Presidente da Câmara é membro, valoriza a decisão do Governo do PS. Disse querer perceber que todos estão a lutar convictamente pela concessão parcial da fortaleza. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta de ter defendido a compatibilização do espaço, na consulta que lhe foi efetuada, por parte da Comissão Concelhia de Peniche do PCP. Disse que, na sua opinião, a fortaleza não deve ser exclusivamente um espaço de memória, mas também, um espaço cultural, em que o património local esteja marcado. O senhor **Presidente da Câmara** fez o ponto de situação relativamente ao assunto em apreciação, dando conta da orientação delineada. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que dois terços do caminho apresentado eram deles. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que o caminho delineado não ia totalmente ao encontro daquilo que era a ideia de caminho, para os Vereadores do PSD. Disse considerar que deveriam ir um pouco mais além e manifestar veemente a discórdia, face ao anúncio do senhor Ministro da Cultura e por isso considerar o pedido de reunião com o senhor Primeiro-Ministro. Disse que, tendo em conta a sensibilidade das outras forças políticas representadas na Câmara Municipal, o que mais importa é a resolução deste problema. Sublinhou a questão do envolvimento da comunidade, em torno desta causa.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 24, em Peniche, requerido pela empresa Quadrado Pessoal, L.ª da – Pelouro do Urbanismo:*** -----

**Deliberação n.º 1821/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 24, em Peniche, apresentado em nome de Quadrado Pessoal, Lda., no dia 23 de agosto de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 3 de novembro de 2016.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.988 DPGU 130/16)-----

#### EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

**2) *Centro Cívico Intergeracional – Pelouro do Planeamento:*** -----

**Deliberação n.º 1822/2016:** Deliberado voltar a apreciar os programas-base do Centro Cívico Intergeracional na próxima reunião da Câmara Municipal.-----  
Foi efetuada uma apresentação detalhada pelos técnicos, Mário Pacheco e Gonçalo Pacheco, da empresa MP – Sociedade de Planeamento e Engenharia, L.<sup>da</sup>, relativamente às questões de arquitetura e funcionamento do edificado, designado por Centro Cívico Intergeracional. O senhor **Presidente da Câmara** recordou ter sido colocado pelos senhores Vereadores do PSD, subscrito pelos restantes, a necessidade de se dar conta do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área, para que todos pudessem ter uma ideia das soluções que estão a ser encontradas, no sentido da máxima rentabilização do espaço, como Centro Cívico Intergeracional. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse existirem duas questões que o preocupam neste projeto, nomeadamente, a importância que tem um equipamento, num investimento de 2.500.000,00 euros, referindo o AVAC, que é uma parte substancial do valor total, tal como acontece com o Centro Escolar de Atouguia da Baleia e os materiais de construção, dizendo ser possível reduzir despesas com a utilização de materiais mais baratos e, por vezes melhores, tendo em conta a realidade. Considera que o auditório é uma mais-valia e de grande importância para a cidade. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse concordar com a questão de rentabilização dos espaços, todavia, disse não saber se, a inclusão de gabinetes ligados às questões sociais, não irá desvirtuar o espaço cultural. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o primeiro objetivo é não se perder esta oportunidade, e que, com a dinâmica que ali se irá estabelecer, e tendo em conta a versatilidade deste tipo de espaço, permitirá a personalização do seu funcionamento. O senhor Vereador **Filipe Sales** manifestou o seu apreço pelo trabalho efetuado pelo arquiteto Gonçalo, dizendo que todos os leigos na matéria gostam de ver perspetivas tridimensionais, na medida em que cria uma grande expectativa daquilo que se pode fazer. Relembrou que a Câmara Municipal havia tomado conhecimento do Programa Funcional Preliminar para a reabilitação do Antigo Edifício da Central Elétrica, no dia 13 de junho de 2016. Disse ter sido nesse mesmo dia, na reformulação do programa, que se definiram os eixos principais, nomeadamente, o associativismo, empreendedorismo, emprego, cultura, educação e serviços, que, sem a apresentação efetuada não lhes permitiria ficar com a ideia dos usos que cada compartimento daquele edificado iria ter. Disse concordar com o que o senhor Presidente da Câmara disse, de se olhar para esta intervenção com o espírito de que, o espaço não pode ficar como está e ter que se aproveitar esta oportunidade, todavia, julga que terá que ser uma intervenção com os melhores resultados possíveis, com base numa análise estratégica e planeamento cuidado, tendo a noção que vai mexer com a própria orgânica dos serviços. Considera que se poderá estar a confundir conceitos, designadamente, o de descentralização e o de dispersão. Manifestou preocupação relativamente ao uso que se irá dar aos espaços que ficam devolutos, com a transferência para o Centro Cívico Intergeracional. A senhora Vereadora **Sofia Barradas** solicitou alguns esclarecimentos relativamente a alguns dos espaços, nomeadamente ao foyer, espaço contíguo à sala de exposições, espaço para novas tecnologias, sala de leitura e área contígua ao auditório que possa servir para apoio, por exemplo coffee break. Manifestou a preocupação, que já havia sido expressa pelo senhor Vereador Filipe Sales, relativamente à dispersão dos serviços. Disse que, com base nos eixos principais apresentados, efetuou uma leitura pessoal, daquilo que seria o projeto, julgando que seria diferente. Disse haver uma área marcadamente social na ocupação prevista para o edifício, que não sabe até que ponto, será compatível com a parte cultural que se pretende implementar. Considera serem usos muito diferentes, com público-alvo, também muito diferente, não sendo por isso, seguramente, a sua primeira opção. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse julgar importante que a apresentação fosse distribuída aos Vereadores, para que se pudesse fazer uma análise mais profunda. Felicitou a equipa pelas soluções encontradas, do ponto de vista arquitetónico, manifestando, também, a sua preocupação relativamente aos usos a dar a cada espaço, dizendo, já ter manifestado a sua oposição relativamente à transferência de serviços sociais para este centro, chamando a atenção para as

dificuldades diárias que os serviços dispersos apresentam. Considera importante que haja uma discussão sobre esta matéria, nomeadamente sobre a utilização dos diversos espaços. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este, não era um projeto de raiz, e que visava dar corpo, o mais depressa possível, a uma intervenção de reabilitação do espaço em questão. Referiu os condicionalismos do projeto, na medida em que se trata de uma estrutura que já se encontra construída. Disse que, contrariamente à preocupação apresentada pelo senhor Vereador Filipe Sales e corroborada pela senhora Vereadora Sofia Barradas e senhor Vereador Jorge Gonçalves, relativamente à dispersão dos serviços, o que se estava a fazer era a agregá-los, centralizá-los e dar-lhes vida, no quadro daquilo que são os recursos, atualmente existentes, com a possibilidade de alteração na organização dos mesmos. Considera que um espaço onde toda a comunidade vai, poderá ser também uma forma de inclusão. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que tinha informação de que, o quadro de pessoal necessário para o funcionamento da biblioteca, anteriormente projetada para este espaço, seriam cerca de dezoito pessoas, considerando ser uma dimensão excessiva para Peniche, apesar de ter noção que, para estar integrada na Rede Nacional de Bibliotecas, teria que ter essas dimensões. Disse ter ficado sem perceber se foi efetuada uma análise integrada à utilização dos espaços que ficarão desocupados. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** lembrou que a questão da dimensão da, na altura, prevista biblioteca foi analisada e proposta a implantação de um polo na Atouguia da Baleia, o qual não foi permitido pela Rede Nacional de Bibliotecas. Deu conta da existência dessa imposição relativamente à ordem de grandeza do quadro de pessoal, e que a ideia da Câmara Municipal, uma vez que esta situação não seria comportável, era de transferir para aquele espaço uma série de serviços, juntamente com os recursos humanos a eles agregados. O senhor **Presidente da Câmara** disse ser importante que todos ficassem com a noção de que, as soluções apresentadas para o espaço em questão, são soluções que permitirão a concentração e não a dispersão, sem que comprometam aquilo que possam ser outras visões relativamente às reestruturações. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse parecer-lhe que o senhor Presidente da Câmara não estava muito convicto relativamente aos usos a dar aos espaços que ficariam vazios. A senhora vereadora **Clara Abrantes** esclareceu que, devido à evolução que se tem vindo a verificar, nomeadamente na área social, os espaços de funcionamento dos serviços, tornam-se insuficientes e que julga ser favorável a concentração, naquele espaço, dos diferentes públicos-alvo. -----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**3) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1823/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, de 10 de novembro de 2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2016 (modificação n.º 27), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» -----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.989 NIPG 18043/16)-----

**4) Revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças:**

**Deliberação n.º 1824/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----



«Considerando a informação da DDAF, 117/2016, de 10 de novembro de 2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a revisão aos documentos previsionais, para o ano 2016, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.»-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.990 NIPG 18044/16)-----

**5) Plano de Ajustamento Financeiro – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1825/2016:** Deliberado aprovar e remeter à Assembleia Municipal a informação do Departamento Administrativo e Financeiro relativa a uma alteração ao Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado pela Assembleia Municipal, em 2 de outubro de 2012, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto.-----

**6) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a outubro de 2016, e fundos disponíveis referentes a outubro e novembro de 2016 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1826/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a outubro de 2016, e fundos disponíveis referentes a outubro e novembro de 2016.-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 17940/16)-----

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:**

**7) Informação trimestral sobre a execução do Programa Apoio a Economia Local (PAEL) – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1827/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 14 de setembro de 2016, proponho que a Câmara Municipal, delibere homologar e remeter à Assembleia Municipal, a informação sobre a execução do Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, no 3.º trimestre de 2016, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.» (Doc.991 NIPG 18045/16)-----

**8) Contratação de empréstimo para financiamento da construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1828/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência da deliberação n.º 28/2016, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na 2.ª reunião da sessão extraordinária de setembro de 2016, realizada em 10 de outubro de 2016, e considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 08 de novembro de 2016, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere

*adjudicar a contratação do empréstimo para construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia, à entidade bancária Banco BPI, S.A., nas condições constantes da sua proposta n.º CIS 082/16, datada de 02 de agosto de 2016, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 820.000,00€; Prazo: 15 anos; Taxa de juro: Euribor a 6 meses; Spread: 0,95%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» -----*

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.992 NIPG 17646/16)-----

**9) Contratação de empréstimo para financiamento das obras de infraestruturas para um loteamento municipal em Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1829/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Na sequência da deliberação n.º 29/2016, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na 2.ª reunião da sessão extraordinária de setembro de 2016, realizada em 10 de outubro de 2016, e considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 08 de novembro de 2016, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para obras de infraestruturas para um Loteamento Municipal em Atouguia da Baleia, à entidade bancária Banco BPI, S.A., nas condições constantes da sua proposta n.º CIS 083/16, datada de 02 de agosto de 2016, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 675.000,00€; Prazo: 15 anos; Taxa de juro: Euribor a 6 meses; Spread: 0,95%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» -----*

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.993 NIPG 17648/16)-----

**10) Locação financeira para financiamento da aquisição de uma viatura – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1830/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Secção de Aprovisionamento, de 10 de novembro de 2016, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 98.º do CCP, aprove a minuta de aditamento ao contrato de locação financeira n.º 212384 com o Banco Santander Totta, S.A.»-----*

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.994 NIPG 18050/16)-----

#### REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**11) Regulamento do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração e/ou Bebidas não Sedentários do Município de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras:-----**

**Deliberação n.º 1831/2016:** Deliberado voltar a apreciar o projeto do Regulamento do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração e/ou Bebidas não Sedentários do Município de Peniche na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

**12) Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche – Pelouro do Planeamento:-----**

**Deliberação n.º 1832/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município.*

*Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 224/2016 da DDAF de 21 de outubro de 2016, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

*1 – Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche;*

*2 – Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;*

*3 – Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;*

*4 – Que me seja delegada a competência de direção do procedimento.» (Doc.995 NIPG 16858/16)*

**13) Regulamento de Taxas e Preços do Município de Peniche – Pelouro das Finanças: -----**

**Deliberação n.º 1833/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município.*

*Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

*1 – Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Taxas e Preços do Município de Peniche;*

*2 – Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;*

*3 – Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;*

*4 – Que me seja delegada a competência de direção do procedimento.» (Doc.996 NIPG 17975/16)*

**PROCOLOS:**

**14) Candidaturas do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano / Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas – Pelouro Portugal 2020:-----**

**Deliberação n.º 1834/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, em anexo, datada de 3 de novembro, sobre a submissão de candidaturas incluídas no Plano de Ação*

*Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Peniche, proponho que a Câmara Municipal aprove a submissão, das candidaturas integradas no PAICD do PEDU de Peniche ao Programa Centro 2020.» (Doc.997 NIPG 18046/16)-----*

**ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:**

**15) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2017 – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 1835/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 119/2016 da DDAF, proponho que a Câmara Municipal:

1. Solicite parecer à Comissão de Pescadores e Operadores Marítimo-Turísticos, no uso da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 5 do Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas “Abrigos dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga, para efeitos de análise da condição de admissão prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do referido Regulamento, para que esta se pronuncie sobre o exercício ou não da atividade de pesca de todos os candidatos na Reserva Natural das Berlengas.

2. Considere para efeitos de cálculo do critério de avaliação “Antiguidade da inscrição marítima”, o ano em que o pescador começou a exercer a atividade de pesca na Reserva Natural das Berlengas e cumulativamente se tornou proprietário de uma embarcação, resultando nas seguintes datas:

Nome do candidato	Ano	Embarcação
Filipe Jorge Juíz Cardoso	2006	AURATA
Rui Manuel da Fonseca Filipe	2010	SEABRA
Nuno Miguel Dionísio Gaspar Carneiro	2011	OXALÁ
Capture Totale, Lda.	2011	LABRAX
Pedro Jorge Silva Nunes	2011	NINAS
Hernâni Silva Vicente	2012	ITRA
João Miguel Peres dos Santos	2012	SÃO PAULO
Emanuel Ferreira Henriques	2012	ALASKA
Válter Jaime de Castro Manam	2013	SOL NASCENTE
António Augusto Nunes Brás	2013	DUE VERSUTI
Vítor Manuel Cordeiro Ximenes	2013	VITINUX
Fábio Manuel Soares da Glória	2013	GLÓRIA
Nuno Alexandre Nunes Dias Rocha	2014	SOL POSTO
Rogério Paulo Sousinha Leitão	2015	RAINHA DA PRAIA
Rui Alexandre Granada dos Santos	2016	RUMITO

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.998 NIPG 14706/16)-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**

**16) Reserva de lugares de estacionamento, na Rua José Cândido Azevedo Melo, em Peniche,**

**requerida pela Escola de Condução Nova de Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1836/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de reserva de lugares de estacionamento, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, para a Escola de Condução Nova de Peniche, na Rua José Cândido Azevedo Melo, em Peniche, propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» -----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.999 NIPG 10618/16)-----

**17) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1837/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de reserva de estacionamento, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia, propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» -----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1000 NIPG 17787/16) -----

**18) Sinalização rodoviária no Largo Padre Mário Antunes Correia, no Lugar da Estrada – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1838/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, no Largo Padre Mário Antunes Correia, no Lugar da Estrada, freguesia de Atouguia da Baleia, propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.»-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1001 NIPG 16590/16) -----

**19) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas e implantação de um parque de estacionamento para os comerciantes do Largo D. Pedro V, na Rua Garrett, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1839/2016:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta de reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas e implantação de um parque de estacionamento para os comerciantes do Largo D. Pedro V, na Rua Garrett, em Peniche. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 17961/16)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**20) Licenciamento de um evento denominado Baleal PDA 2016/2017, a realizar nos Casais do Baleal, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 1840/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 4 de outubro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 7 de novembro de 2016, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização do evento denominado “Baleal PDA 2016/2017”, no Parque de Estacionamento da Praia do Baleal, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2016; Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização do referido evento musical, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.»-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1002 NIPG 15848/16) -----

APOIOS DIVERSOS:

**21) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de um terreno – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 1841/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche atribua um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, no valor de 50.000,00€, para participação da aquisição de um terreno, a pagar em 2017, conforme proposta do Orçamento Municipal para 2017.» (Doc.1003 NIPG 2382/16) -----

**22) Atribuição de apoio à Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Semana Europeia do Teste VIH, Hepatites e comemoração do Dia Mundial Luta Contra a Sida – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 1842/2016:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 9 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, o apoio logístico para a realização da Semana Europeia do Teste VIH, Hepatites e comemoração do Dia Mundial Luta Contra a Sida, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-

*se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» -----*  
O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1004 NIPG 17960/16) -----

**23) Isenção de taxas pelo licenciamento de divulgação de evento, requerida pela Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense – Pelouro das Finanças: -----**

**Deliberação n.º 1843/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Associação Educação Física Cultural Recreativa Penichense, por requerimento, datado de 9 de novembro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 9 de novembro de 2016, que autorizou a isenção de taxas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, para divulgação do evento de promoção do Bairro Luís de Camões, nos dias de 9 a 12 de novembro, das 09:00 às 19:00 horas, considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, o referido evento realiza-se no edifício sede da Associação E.F.C.R. Penichense, no dia 12 de novembro de 2016.»-----*

O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Jorge Gonçalves não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1005 NIPG 17903/16)-----

**RECURSOS HUMANOS:**

**24) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, contratos de emprego inserção/+, avenças e PEPAL, referentes ao mês de outubro de 2016 – Pelouro das Finanças: -----**

**Deliberação n.º 1844/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, contratos de emprego inserção/+, avenças e PEPAL, referentes ao mês de outubro de 2016. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

**25) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de outubro de 2016 – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1845/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista de horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de outubro de 2016. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

**OUTROS:**

**26) Criação de um novo sistema multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo:-----**

**Deliberação n.º 1846/2016:** Deliberado voltar a apreciar o processo relativo à criação de um novo sistema multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo na próxima reunião da Câmara Municipal. A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 17396/16) -----

**27) Criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo:-----**

**Deliberação n.º 1847/2016:** Deliberado voltar a apreciar o processo relativo à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo na próxima reunião da Câmara Municipal. A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (17394/16)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1848/2016:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de janeiro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----